

Bruxelas, 8 de outubro de 2024
(OR. en)

14005/24

Dossiê interinstitucional:
2024/0236(NLE)

INST 343

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO relativa à não substituição de um membro da
Comissão

DECISÃO (UE) 2024/... DO CONSELHO

de ...

relativa à não substituição de um membro da Comissão

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 246.º,
terceiro parágrafo,

Tendo em conta a proposta da presidente da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

- (1) O comissário Thierry BRETON demitiu-se das suas funções de membro da Comissão, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.
- (2) Nos termos do artigo 246.º, terceiro parágrafo, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, o Conselho, deliberando por unanimidade sob proposta do presidente da Comissão, pode decidir-se pela não substituição de um membro da Comissão que renunciou ao mandato, designadamente se o período remanescente do mandato for curto.
- (3) Após a data em que o pedido de demissão produziu efeito, restam menos de dois meses para o término do mandato da atual Comissão. Não se afigura necessário substituir o membro demissionário da Comissão por um período tão curto, tendo em conta a organização da Comissão enquanto órgão colegial nos termos do artigo 17.º, n.º 6, do Tratado da União Europeia.
- (4) A presente decisão não prejudica a composição da Comissão a partir do início do novo mandato em 2024,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A vaga na Comissão resultante da demissão do comissário Thierry BRETON não será preenchida.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
